



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

PORTARIA Nº 082/2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para provimento da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Serranos/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANOS – MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Decreto nº 6486/2025, no Edital nº 01/2025 do Processo Seletivo Interno Simplificado para provimento da função de Diretor Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para provimento da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Serranos/MG, para o exercício do ano letivo de 2025, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar todas as etapas do referido processo seletivo, garantindo transparência, imparcialidade e legalidade.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – João Vitor Clementino de Jesus – Presidente;

II - Luiz Carlos Alves – Membro;

III – Adriene Landim Ramos – Membro;

Parágrafo único. A composição da Comissão poderá ser ampliada a critério da Secretaria Municipal de Educação, respeitando-se o mínimo de **03 (três) membros** com notório conhecimento na área educacional.

Art. 3º -Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar o cronograma detalhado do processo seletivo;
- II – Receber, analisar e validar inscrições e documentação dos candidatos;
- III – Realizar análise curricular e demais etapas do processo seletivo;
- IV - Aplicar critérios de pontuação conforme edital;
- V – Encaminhar lista de habilitados em mérito e desempenho à Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Elaborar relatórios parciais e finais, mantendo registro de todas as decisões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

VII – Receber e analisar recursos interpostos pelos candidatos, garantindo a transparência do processo.

Art. 4º- A Comissão Organizadora deverá enviar a **lista de candidatos habilitados em mérito e desempenho** ao Prefeito Municipal, que realizará a escolha e nomeação dos Diretores Escolares por meio de Portaria específica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serranos – MG, 26 de agosto de 2025.

Reginaldo Rael Arantes

Prefeito Municipal

